

PORTARIA Nº 802, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o Ofício SEC nº 475/2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 072/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a gratificação abaixo informada nos vencimentos dos servidores municipais, respeitando os percentuais informados na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

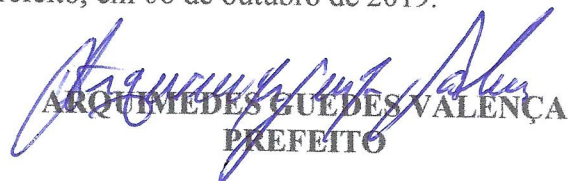
NOME	MATRÍCULA / CPF	PERCENTUAL OU VALOR
<i>Flavia Michelle Pereira Lopes</i>	0039721	25%
<i>Juliany Andrade dos Anjos</i>	93819068	25%
<i>Willian Pereira Rodrigues</i>	93819088	20%
<i>Maria Vandilma Barbosa Araújo</i>	0005118	100%

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2019, exceto para a servidora Maria Vandilma Barbosa Araújo, cujos efeitos deverão retroagir a 01 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2019.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO